EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 856 / 2024
A Criação de Parcerias para Desenvolvimento do Turismo Rural e Ecológico.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância do turismo como um setor estratégico para o desenvolvimento econômico, cultural e social do município, promovendo a geração de emprego e renda;

Considerando que Leme possui um potencial significativo para o desenvolvimento do turismo rural e ecológico, oferecendo atrativos naturais, culturais e experiências únicas que podem ser exploradas por visitantes;

Considerando que a criação de parcerias com agricultores, empreendedores locais e organizações não governamentais pode fortalecer a oferta de produtos e serviços turísticos, além de promover a conservação do meio ambiente e a valorização do patrimônio local;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um programa de parcerias para o desenvolvimento do turismo rural e ecológico, incentivando a colaboração entre o poder público, produtores rurais, associações e empreendedores do setor turístico.

Desenvolva um mapeamento das potencialidades turísticas do município, identificando propriedades rurais, áreas naturais e iniciativas sustentáveis que possam ser integradas em roteiros turísticos, promovendo a diversidade e a autenticidade da experiência oferecida.

Promova capacitações e treinamentos para os empreendedores locais, visando aprimorar a qualidade dos serviços turísticos, capacitar na gestão de negócios e fomentar práticas sustentáveis, garantindo a preservação do meio ambiente e o respeito à cultura local.

Elabore campanhas de divulgação para o turismo rural e ecológico, utilizando mídias sociais, sites oficiais e parcerias com agências de turismo para atrair visitantes e conscientizar a população sobre a importância do turismo sustentável.

Estabeleça mecanismos de monitoramento e avaliação das iniciativas turísticas, garantindo que as parcerias gerem resultados positivos, promovam a satisfação dos visitantes e beneficiem a comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador